



SENADO FEDERAL
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 155/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA – LTDA**, para o fornecimento, instalação, configuração, ativação, garantia e serviço de manutenção de equipamentos de Transmissão de Rádio FM para instalação da Rádio Senado na cidade de Florianópolis – SC.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, tendo em vista a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.118148/2024-57, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.011507/2024-18, resolvem apostilar o Contrato nº 155/2020, com base na sua Cláusula Oitava, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os **itens 32 e 33 do Grupo 2** do Contrato nº 155/2020 ficam reajustados em **3,33558%**, correspondente à variação do INPC no período de maio de 2023 (mês do segundo aniversário do termo de recebimento definitivo) a maio de 2024 (mês do terceiro aniversário do termo de recebimento definitivo).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor acumulado para 60 (sessenta) meses do Contrato nº 155/2020 passa de R\$ 654.817,52 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 656.887,88** (seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), sendo **R\$ 126.760,00** (cento e vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais) referente ao período de 19/05/2021 a 18/05/2022, **R\$ 131.174,95** (cento e trinta e um mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) referente ao período de 19/05/2022 a 18/05/2023, **R\$ 132.294,19** (cento e trinta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos) referente ao período de 19/05/2023 a 18/05/2024 e **R\$ 266.658,74** (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos) referente ao período de 19/05/2024 a 18/05/2026, conforme planilha anexa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor global para 60 (sessenta) meses do Contrato nº 155/2020 passa de R\$ 661.470,95 (seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 666.646,85** (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), a vigorar a partir de 19 de maio de 2024, conforme planilha anexa.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante as Notas de Empenho nºs 2024NE471 e 2024NE314 de 08 de janeiro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2024\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\FLÁVIA CT 155 2020 3ºreaj. 2TAp. 11507 2024 (A).docx

Empresa: FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EPP
Processo de Reajuste: 00200.011507/2024-18
CNPJ: 07.356.270/0001-89
Pregão Eletrônico Nº 111/2020
Contrato: 0155/2020
Data da Proposta: 19/11/2020
Assinatura: 08/01/2021
Termo de Recebimento Definitivo dos itens do Grupo 2 19/05/2021
Início Vigência Original dos itens 16 ao 31 08/01/2021
Fim Vigência Original dos itens 16 ao 31 19/05/2021
Início Vigência Original dos itens 32 e 33 19/05/2021
Fim Vigência Original dos itens 32 e 33 18/05/2026
Valor Global Original do Contrato: R\$633.800,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 661.470,95 (1º Apostilamento)

	Início da vigência	Fim a Vigência	
Itens 16 ao 31	08/01/2021	19/05/2021	(Contrato Original)
Itens 32 e 33	19/05/2021	18/05/2026	

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.104485/2024-67

Segundo TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Terceiro Reajuste

Segundo Termo de Apostilamento (3º Reajuste)	3º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de maio/2023 (mês do segundo aniversário do termo de recebimento definitivo) a maio/2024 (mês do terceiro aniversário do termo de recebimento definitivo, com vigência a partir de 19 de maio de 2024.
---	---



Jo por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
 Charles da Cruz (Chefe do SIRC)

APS nº 20/2010 (critérios de arredondamento).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BE9ME31100614585.
 CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE		
Período: maio/2023 a maio/2024		
Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-índice)
Data Inicial: mês do segundo aniversário do termo de recebimento definitivo	mai/23	6.893,26
Data Final: mês do terceiro aniversário do termo de recebimento definitivo	mai/24	7.123,19
VARIÇÃO DO INPC/IBGE:		3,33558%

Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 00100.104494/2024-58, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.
<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/imp/tabelas>

Grupo 2					
Valor Atual				Valor Reajustado (19.05.2024)	3,33558%
Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
16	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
17	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
18	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
19	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
20	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
21	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
22	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
23	1	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
24	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
25	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
26	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
27	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
28	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
29	3	R\$ 9.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 27.000,00
30	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
31	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
32	15	R\$ 9.736,21	R\$ 146.043,15	R\$ 10.060,97	R\$ 150.914,55
33	15	R\$ 608,52	R\$ 9.127,80	R\$ 628,82	R\$ 9.432,30
Valor Total Grupo 2			R\$ 661.470,95		R\$ 666.646,85

Jo por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
Charles da Cruz (Chefe do SIRC)

APS nº 20/2010 (critérios de arredondamento).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BE94E31100614585.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



RESUMO GERAL DO 3º REAJUSTE - VALOR GLOBAL			
	Valor Atual	Valor Reajustado (19.05.2024)	DIFERENÇA R\$
VALOR GLOBAL	R\$ 661.470,95	R\$ 666.646,85	R\$ 5.175,90

Definição: **Valor global** apresenta o valor vigente do contrato. No caso de apostilamentos, o valor global mostra o novo valor do contrato a partir do apostilamento realizado. Deverá ser utilizado para futuras prorrogações.

Demonstrativo de valores por período - ACUMULADO					
Período	Meses	Valor mensal	Valor por período	Valor mensal reajustado	Valor reajustado (período)
19/05/2021 a 18/05/2022	12	R\$ 10.563,33	R\$ 126.760,00	R\$ 10.563,33	R\$ 126.760,00
19/05/2022 a 18/05/2023	12	R\$ 10.931,25	R\$ 131.174,95	R\$ 10.931,25	R\$ 131.174,95
19/05/2023 a 18/05/2024	12	R\$ 11.024,52	R\$ 132.294,19	R\$ 11.024,52	R\$ 132.294,19
19/05/2024 a 18/05/2026	24	R\$ 11.024,52	R\$ 264.588,38	R\$ 11.110,78	R\$ 266.658,74
VALOR ACUMULADO PARA 60 MESES	60		R\$ 654.817,52		R\$ 656.887,88

RESUMO GERAL DO 3º REAJUSTE - VALOR ACUMULADO			
	VALOR ATUAL	Valor Reajustado (19.05.2024)	DIFERENÇA R\$
VALOR ACUMULADO PARA 60 MESES	R\$ 654.817,52	R\$ 656.887,88	R\$ 2.070,36

Definição: O **valor acumulado** é a soma do valor termo inicial, dos acréscimos e supressões dos termos aditivos e dos apostilamentos, ou seja, valores efetivamente gastos no contrato, levando em consideração o período inicial sem reajuste e os demais períodos seguintes reajustados.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 19/05/2024, se autorizado.



Jo por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
Charles da Cruz (Chefe do SIRC)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BE94E31100614585.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

APS nº 20/2010 (critérios de arredondamento).